



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.336.677/0001-04
Razão Social: 46.336.677 OSCAR AMERICO FELIZARDO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2024
Receita Municipal	Validade:	05/06/2024

PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Pregão Eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da Pregão Eletrônico Nº 101/2023, conforme a seguir relacionados.

Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO 4X2 (FICHA TÉCNICA ABAIXO).	MERCEDES BENZ LS 1634	1	R\$ 191.999,00	R\$ 191.999,00
				VALOR TOTAL	R\$ 191.999,00

TOTAL MÁXIMO: R\$191.999,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e noventa e nove reais).

FICHA TÉCNICA: Mercedes-Benz LS-1634

Motor: MB OM 457 LA

Modelo: 6 cil.em linha, turbocooler

Cilindrada: n.d

Potência: 340cv a 1900 rpm

Torque: 148 kgfm a 1100 rpm

TRANSMISSÃO:

Câmbio: ZF 16 S-1650

Nº de marchas: 16, sincronizadas

SUSPENSÃO:

Dianteira: molas semielípticas

Traseira: molas semielípticas

FREIOS:

Dianteiro: Tambor

Traseiro: Tambor

MEDIDAS:

Pneus: 295/ 80R 22,5

Paraguaçu 18 de janeiro de 2024

PROPOSTA COMERCIAL

Entreeixos(mm): 4500 mm

PESOS:

Tara: 7216 Kg

PBT (legal): 16 000 Kg

CMT(cap.máx.tracção): 50 000 kg

OBS: O LS-1634 é indicado ao transporte de cargas em geral, podendo acoplar vários tipos de



semirreboques de três eixos.

SOLUÇÕES INTEGRADAS

Declaramos ainda que:

Paraguaçu 18 de janeiro de 2024

PROPOSTA COMERCIAL

1. Valor da proposta total: R\$ 191.999,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e noventa e nove reais).

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60(sessenta) dias a contar da data de sua entrega.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo de pagamento: 15 dias

Razão Social: OBF Soluções Integradas

Empresa/Razão Social: Oscar Américo Felizardo 88238121604

CNPJ: 46.336.677/0001-04

I.E: 004338088.00-43

Endereço: Rua das hortências 444, Costa do Sol, Paraguaçu MG

CEP: 37120-000

Celular: (35) 9 9851-4754 Bruno André Felizardo

Banco: Banco do Sicredi Agência: 0217 Conta-Corrente: 40158-1

E-mail: obfsolucoes@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Oscar Américo Felizardo

Endereço: rua das hortências 444, Costa do Sol, Paraguaçu MG

Paraguaçu 18 de janeiro de 2024

PROPOSTA COMERCIAL**CEP: 37120-000****Cidade: Paraguaçu mg****CPF: 882.381.216-04****RG: 7170110****Estado Civil: casado****Cargo: Sócio Administrador****e-mail: obfsolucoes@gmail.com****Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão eletrônico.**

46 336 677

OSCAR AMERICO

FELIZARDO:4633

6677000104

Assinado de forma digital por
46 336 677 OSCAR AMERICO
FELIZARDO:46336677000104
Dados: 2024.01.18 09:35:33
-03'00'

SOLUÇÕES INTEGRADAS**Paraguaçu 18 de janeiro de 2024**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 09:54:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **46.336.677 OSCAR AMERICO FELIZARDO**
CNPJ: **46.336.677/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
OSCAR AMERICO FELIZARDO	882.381.216-04

CNPJ	Data de Abertura
46.336.677/0001-04	10/05/2022

Nome Empresarial
46.336.677 OSCAR AMERICO FELIZARDO

Nome Fantasia
O B F SOLUCOES INTEGRADAS

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	10/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
37120-000	RUA RUA DAS HORTENCIAS	444
Bairro	Município	UF
COSTA DO SOL	PARAGUACU	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante independente de artigos de

Atividades Secundárias (CNAE)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

iluminação

Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****PARAGUAÇU****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OSCAR AMERICO FELIZARDO

CNPJ: 46.336.677/0001-04

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Dezembro de 2023 às 09:19

PARAGUAÇU, 13 de Dezembro de 2023 às 09:19

Código de Autenticação: 2312-1309-1954-0287-8146

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.336.677/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2022
NOME EMPRESARIAL 46.336.677 OSCAR AMERICO FELIZARDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O B F SOLUCOES INTEGRADAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA DAS HORTENCIAS	NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****
CEP 37.120-000	BAIRRO/DISTRITO COSTA DO SOL	MUNICÍPIO PARAGUACU
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO OBFSOLUCOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (35) 3267-3288		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **17:22:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 46.336.677 OSCAR AMERICO FELIZARDO
CNPJ: 46.336.677/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:45 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2024.

Código de controle da certidão: **AF68.571C.0AE9.7AF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/12/2023

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: 46.336.677 OSCAR AMERICO FELIZARDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004338088.00-43

CNPJ/CPF: 46.336.677/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R RUA DAS HORTENCIAS

NÚMERO: 444

COMPLEMENTO:

BAIRRO: COSTA DO SOL

CEP: 37120000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PARAGUACU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000715773601



PARAGUAÇU
MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.193/0001-92 Tel: (35)3267-1155
37120000 - RUA EDWARD EUSTAQUIO DE
ANDRADE, 220, CENTRO

UG: MUNICIPIO DE PARAGUACU

115

Exercício: 2023
Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

Identificação da Certidão

Número	Emissão:	Validade:	Código de Autenticidade
24824	08/12/2023	180 dias	25649626-EF8AE8F9-0E52567A-156B5C7E

Identificação do Contribuinte

Razão Social: OSCAR AMÉRICO FELIZARDO 88238121604		CNPJ: 46.336.677/0001-04
Logradouro: RUA DAS HORTENCIAS, 444, COSTA DO SOL, 37120000, PARAGUAÇU , MG		
Nome Fantasia O B F SOLUÇÕES INTEGRADAS	RG / Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 17653

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio (CPF/CNPJ) ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 5 de Junho de 2024

Departamento Municipal de Cadastro e Tributação

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet.

<https://paraguacu.gpecloud.com.br/AutenticacaoCnd/25649626EF8AE8F90E52567A156B5C7E>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.336.677/0001-04
Razão Social: OSCAR AMERICO FELIZARDO 88238121604
Endereço: RUA DAS HORTENCIAS 444 / COSTA DO SOL / PARAGUACU / MG / 37120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122503014740111138

Informação obtida em 12/01/2024 14:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 46.336.677 OSCAR AMERICO FELIZARDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.336.677/0001-04

Certidão nº: 36100482/2023

Expedição: 20/07/2023, às 11:56:11

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **46.336.677 OSCAR AMERICO FELIZARDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.336.677/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: 46.336.677 Oscar Américo Felizardo
Endereço: Rua das Hortências 444, Costa do Sol
CEP: 37.120-000
Cidade: Paraguaçu
Celular: (35) 9 9851-4754
E-mail: obfsolucoes@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Oscar Américo Felizardo
Endereço: Rua das Hortências 444, Costa do Sol
CEP: 37.120-000
Cidade: Paraguaçu - MG
CPF: 882.381.216-04
RG: M 7.170.110
Cargo: Empresária Individual
Naturalidade: Minas Gerais
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
e-mail: obfsolucoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Para fins de atender ao preceito incerto no Inciso V, do Artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega, em qualquer trabalho, menor de 16 (dezesseis) anos. (Ressalva: informar, caso empregue, menor com idade a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz que não é o caso desta empresa).

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Declaro sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Eletrônico, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal com ciência e acatando todas as cláusulas do edital. Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARAÇÃO DE TOTALIDADE DO OBJETO

DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que os objetos constantes de sua proposta atendem na totalidade as especificações e condições mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo do Edital de Pregão Eletrônico. Declaro que todos os produtos são novos e de primeira qualidade.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declara que é Microempresa (MEI), e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93, e a empresa é optante do Simples Nacional, como forma de tributação.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara que as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação. Declaramos também que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial dos envelopes ou da apresentação da proposta em sua forma eletrônica e que está plenamente ciente do teor desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Declaro expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal/Estadual/Federal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Governador, Vice-Governador, Secretários Municipais/Estaduais, Procurador Geral do Município/Estado, Vereadores e Deputados Estaduais) e de servidores

investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO ESCRAVO

Não possui condenação pela prática de reduzir alguém a condição análoga a de escravo, com decisão transitada em julgado, estando ciente quanto a impossibilidade de contratar pessoa jurídica que se encontre nessa condição.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaro, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. (Entretanto a Empresa não possui funcionários).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, estendido aos administradores e sócios com poderes de administração: i) que até a presente data não há nenhum fato impeditivo à sua habilitação; ii) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; e iii) que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

É Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006, e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos será conforme edital e especificação, considerando o envio da Autorização de Fornecimento.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

O Licitante 46.336.677 Oscar Américo Felizardo, CNPJ:46.336.677/0001-04, Endereço: Rua das Hortências 444, Costa do Sol, Paraguaçu MG, CEP: 37.120-000, TELEFONE: (35) 9 9851-4754, EMAIL: obfsolucoes@gmail.com, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico, DECLARA:

1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da abertura deste Pregão;
- 4) Que o prazo de entrega dos itens do objeto deverá ser realizado respeitando o prazo registrado nesse Edital, logo após o recebimento da nota de empenho, podendo ser única ou parcelada.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARA, assegurando o atendimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

46 336 677

OSCAR AMERICO

FELIZARDO:4633

6677000104

Assinado de forma digital
por 46 336 677 OSCAR

AMERICO

FELIZARDO:463366770001

04

Dados: 2024.01.05 08:34:16
-03'00'

SOLUÇÕES INTEGRADAS

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.336.677/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **46.336.677 OSCAR AMERICO FELIZARDO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 10/05/2022**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.147.369/0002-80 DUNS®: 901237927
Razão Social: BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
Nome Fantasia: BANDEIRA TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/03/2024
Receita Municipal	Validade:	07/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA**, com sede na Rod. BR- 364 KM 198, nº SN, Bairro Pq. Ind. Vetorasso, Rondonópolis – PR CEP: 78.746-060, inscrita no CNPJ sob nº 15.147.369/0002-80, neste ato representada por **Luiz Fernando Bandeira**, sócio administrador, portador de Cédula de Identidade sob nº 1.202.084-8 SESP/PR e do CPF nº 241.735.849-20, residente e domiciliado na Avenida Dambros E Piva, nº 730, Bairro Centro, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un.	Veículo Usado com as seguintes características mínimas: Aquisição de 01 (um) veículo caminhão traçador usado, tipo tração, no mínimo 4x2, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, com motor diesel, potência mínima de 340 cavalos, com manual de no mínimo 5 (cinco) marchas, com direção hidráulica, pneus seminovos, quilometragem máxima de 1.200.000KM, com garantia total de 6 (seis) meses em motor, câmbio, bomba, turbina, diferencial embreagem, sistema de injeção eletrônica e alimentação de combustível, sistema elétrico, hidráulico, e iluminação geral e sistema de freios., contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Detran, sem nenhum impedimento para transferência e/ou multas, em nome do licitante, com todos os impostos e taxas devidamente quitados. MARCA MODELO: SCANIA G380 A 4X2 3-EIXOS/ A 6X2 2P DIESEL.	214.000,00	214.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 214.000,00

Valor da Proposta: **R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).**

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento serão de responsabilidade da contratada.

BANDEIRA TRANSPORTES


125

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Agência e Conta para pagamento: **COOP. SICREDI AG: 0809 CC: 26433-4**

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 18 de Janeiro de 2024.



Luiz Fernando Bandeira

CPF nº 241.735.849-20

RG nº 1.202.084-8 SSP/PR

Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 10:41:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA**
CNPJ: **15.147.369/0002-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

127

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201616094

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300233547

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RONDONOPOLIS

Local

22 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969413 em 22/12/2023 da Empresa BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, CNPJ 15147369000280 e protocolo 232009767 - 22/12/2023. Autenticação: AA9031D8C6CABBB86FF0484699E53C11C5286BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.976-7 e o código de segurança CZmY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/200.976-7	MTP2300233547	22/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.144.799-98	GUILHERME PERIN BANDEIRA	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
241.735.849-20	LUIZ FERNANDO BANDEIRA	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969413 em 22/12/2023 da Empresa BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, CNPJ 15147369000280 e protocolo 232009767 - 22/12/2023. Autenticação: AA9031D8C6CABBB86FF0484699E53C11C5286BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.976-7 e o código de segurança CZmY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA**

**CNPJ: 15.147.369/0002-80
NIRE: 51.900.354.463**

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.202.084-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 241.735.849-20, residente e domiciliado a Avenida Dambros e Piva, 730 – Centro – Marmeleiro/PR; CEP: 85.615-000, nascido em 07/12/1956, filho de Acelino Gabriel Bandeira e Elisabeth Mesquita Bandeira.

GUILHERME PERIN BANDEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.312.284-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 004.144.799-98, residente e domiciliado a Rua Garcia Neto, 258 – Edifício Sirios – Jardim Kennedy – Cuiabá/MT; CEP: 78.065-050, nascido em 18/07/1981, filho de Luiz Fernando Bandeira e Marilene Perin Bandeira.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA**, com sede Rodovia BR 364 Km 198, s/n – Distrito Industrial Vetorasso – RONDONOPOLIS/MT, CEP: 78.700-100, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT, sob nº 51.900.354.463, em sessão de 29/03/2012, os sócios deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve alterar o endereço da matriz para: **Rodovia BR 364 Km 198, s/n – Parque Industrial Vetorasso – RONDONOPOLIS/MT, CEP: 78.746-060.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CNAE FISCAL:

49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **RONDONOPOLIS/MT.**

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969413 em 22/12/2023 da Empresa BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, CNPJ 15147369000280 e protocolo 232009767 - 22/12/2023. Autenticação: AA9031D8C6CABBB86FF0484699E53C11C5286BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.976-7 e o código de segurança CZmY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA**

CNPJ: 15.147.369/0002-80

NIRE: 51.900.354.463

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.202.084-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 241.735.849-20, residente e domiciliado a Avenida Dambros e Piva, 730 – Centro – Marmeleiro/PR; CEP: 85.615-000, nascido em 07/12/1956, filho de Acelino Gabriel Bandeira e Elisabeth Mesquita Bandeira.

GUILHERME PERIN BANDEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.312.284-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 004.144.799-98, residente e domiciliado a Rua Garcia Neto, 258 – Edifício Sirios – Jardim Kennedy – Cuiabá/MT; CEP: 78.065-050, nascido em 18/07/1981, filho de Luiz Fernando Bandeira e Marilene Perin Bandeira.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.147.369/0002-80.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rodovia BR 364 Km 198, s/n – Parque Industrial Vetorasso – RONDONOPOLIS/MT, CEP: 78.746-060. Com a seguinte filial:

FILIAL 01: Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE nº 41.207.285.105 e CNPJ nº 15.147.369/0001-07 no seguinte endereço: Rodovia BR 280, Km 0,400, s/n – Trevo – Centro – **MARMELEIRO/PR**; CEP: 85.615-000. Exercendo o seguinte objeto social: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CNAE FISCAL:

49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades 24/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) divididos em 25.000.000 (vinte cinco milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969413 em 22/12/2023 da Empresa BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA, CNPJ 15147369000280 e protocolo 232009767 - 22/12/2023. Autenticação: AA9031D8C6CABBB86FF0484699E53C11C5286BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.976-7 e o código de segurança CZmY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	N. quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ FERNANDO BANDEIRA	15.000.000	R\$ 15.000.000,00	60
GUILHERME PERIN BANDEIRA	10.000.000	R\$ 10.000.000,00	40
TOTAL	25.000.000	R\$ 25.000.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos sócios **LUIZ FERNANDO BANDEIRA** e **GUILHERME PERIN BANDEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **RONDONOPOLIS/MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RONDONÓPOLIS/MT, 22 de dezembro de 2023.

ASSINADO COM CERTIFICAÇÃO

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
CPF: 241.735.849-20

ASSINADO COM CERTIFICAÇÃO

GUILHERME PERIN BANDEIRA
CPF: 004.144.799-98







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/200.976-7	MTP2300233547	22/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.144.799-98	GUILHERME PERIN BANDEIRA	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
241.735.849-20	LUIZ FERNANDO BANDEIRA	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969413 em 22/12/2023 da Empresa BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, CNPJ 15147369000280 e protocolo 232009767 - 22/12/2023. Autenticação: AA9031D8C6CABBB86FF0484699E53C11C5286BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.976-7 e o código de segurança CZmY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, de CNPJ 15.147.369/0002-80 e protocolado sob o número 23/200.976-7 em 22/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2969413, em 22/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gledson Mauro De Almeida Sousa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.144.799-98	GUILHERME PERIN BANDEIRA	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
241.735.849-20	LUIZ FERNANDO BANDEIRA	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.144.799-98	GUILHERME PERIN BANDEIRA	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
241.735.849-20	LUIZ FERNANDO BANDEIRA	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Gledson Mauro De Almeida Sousa, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2023, às 18:02.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 23/200.976-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969413 em 22/12/2023 da Empresa BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, CNPJ 15147369000280 e protocolo 232009767 - 22/12/2023. Autenticação: AA9031D8C6CABBB86FF0484699E53C11C5286BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.976-7 e o código de segurança CZmY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

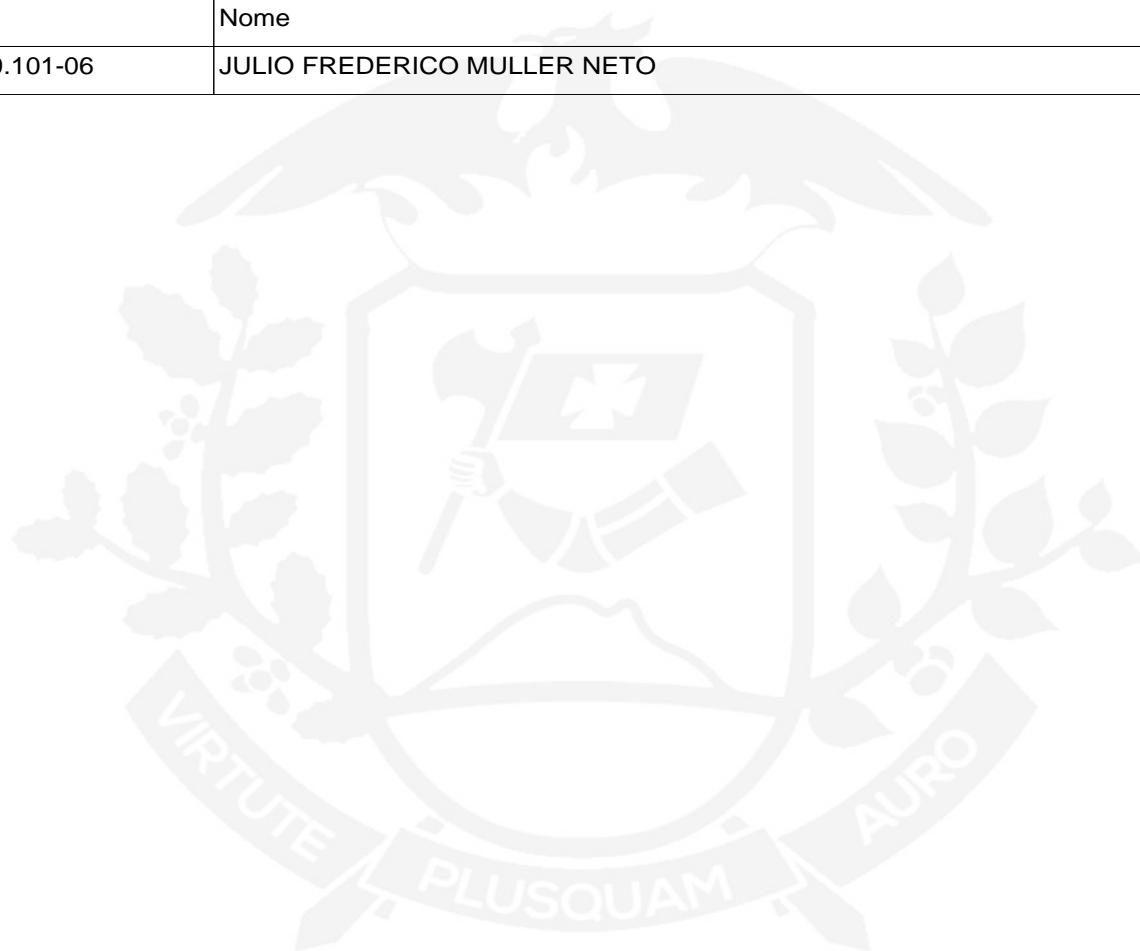


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969413 em 22/12/2023 da Empresa BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, CNPJ 15147369000280 e protocolo 232009767 - 22/12/2023. Autenticação: AA9031D8C6CABBB86FF0484699E53C11C5286BE4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.976-7 e o código de segurança CZmY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.147.369/0002-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2012
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA TRANSPORTES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-364 KM 198	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 78.746-060	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDEIRA.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3424-0101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **11:37:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



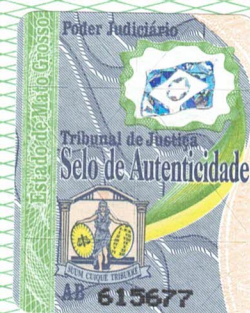
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO que, a requerimento da parte interessada, que consultando os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição desta comarca em nosso banco de dados de distribuições do SISTEMA APOLO, PJE E SEC verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, CNPJ Nº. 15.147.369/0002-80**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.


Distribuidor



Certidão expedida nos termos do Artigo 129 §1º do Provimento 024/2019 CGJ-MT
Comarca de Rondonópolis-MT

Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias.

Qualquer emenda
ou rasura nesta
certidão é considerado
como indício
de adulteração.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

138

Número de Inscrição Estadual 13.451.331-2	CNPJ 15.147.369/0002-80	Data Início Atividade - SEFAZ 18/04/2012	
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) BANDEIRA TRANSPORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR-364 KM 198		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78746-060	BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO	MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO bandeira.transportes@hotmail.com		TELEFONE (66) 3424-0101	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2012	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 10/01/2024 às 13:27:43 (data e hora de Cuiabá)			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
CNPJ: 15.147.369/0002-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:30 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **0B6D.4886.AD5F.24FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0047390239**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/01/2024** Hora da emissão: **10:45:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA**
CNPJ: **15.147.369/0002-80**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.451.331-2 - BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **07/03/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TAMBAB227279922U**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Nº Certidão: 1964/2024

Emissão: 08/01/2024

Validade: 08/03/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome: BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA

CPF/CNPJ: 15.147.369/0002-80

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, que o CONTRIBUINTE acima identificado encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

FINALIDADE:

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas e vistos

Rondonópolis - MT, segunda-feira, 08 de janeiro de 2024.

Autenticação Mecânica



1496473308012024000000196420240803202400000015147369000280

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 135931151

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.147.369/0002-80
Razão Social: BANDEIRA TRANSP RODOVIARIOS DE CARGAS LT
Endereço: ROD BR 280 4 KM 04 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122401524843585633

Informação obtida em 10/01/2024 14:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.147.369/0002-80

Certidão nº: 2423685/2024

Expedição: 10/01/2024, às 14:32:09

Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.147.369/0002-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BANDEIRA TRANSPORTES

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa **BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA**, empresa de direito privado portadora do CNPJ/MF Nº 15.147.369/0002-80, com sede na Rod. BR- 364 KM 198, nº SN, Bairro Pq. Ind. Vetorasso, Rondonópolis – PR CEP: 78.746-060, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sócio **Luiz Fernando Bandeira**, sócio administrador, portador de Cédula de Identidade sob nº 1.202.084-8 SESP/PR e do CPF nº 241.735.849-20, residente e domiciliado na Avenida Dambros E Piva, nº 730, Bairro Centro, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: bandeira.transportes@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9975-1412

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Sr. **Luiz Fernando Bandeira**, portador do CPF/MF sob n.º 241.735.849-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 104/2022 - PMM e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



BANDEIRA TRANSPORTES

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Marmeleiro - PR, 17 de Janeiro de 2024.



Luiz Fernando Bandeira
CPF nº 241.735.849-20
RG nº 1.202.084-8 SSP/PR
Administrador